



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1086

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Ratificação | 3 |
| Poder Legislativo | 4 |
| Atos Legislativos | 4 |
| Decreto Legislativo | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1086

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 302/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a contratação de profissional do Concurso Público nº 01/2025, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, através do Concurso Público 001/2025 o Sr. **DANILO JESUS FERREIRA MARCONDES VENÂNCIO**, portador do RG nº **50.xx.xxx-6 SSP/SP** e inscrito no CPF nº **241.xxx.xxx-12** CTPS nº **2414168/7812** - Série nº **7812**, para desempenhar as funções no cargo de **ESCRITURÁRIO** no Departamento de Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 28 de julho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 303/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares da servidora que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionada **pelo período de 15(quinze) dias, a partir de 28 de julho de 2025.**

| Nº | NOME | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO AQUISITIVO |
|----|--------------------------|------------|------------|--------------------|
| 01 | Nilcéia Teixeira de Melo | 28/07/2025 | 11/08/2025 | 2023/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 28 de julho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 304/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de empregado público do cargo de Monitor de Transporte Escolar, e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO: a necessidade de formalizar o desligamento do servidor do quadro pessoal da administração pública municipal.

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a empregada pública, **PATRICIA FERNANDA FARIAS SANTOS**, portadora da CTPS nº **0090016** Série nº **00216**, do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, lotada no Departamento de Educação.**

Art. 2º. Determinar que sejam adotadas as providências necessárias e procedimentos correlatos para efetivação da exoneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 29 de julho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 305/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação de aprovada no Concurso Público nº 01/2024, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1086

Página 3 de 5

público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2024, com resultado homologado por meio do Decreto nº 049/2024 em 11/06/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, a seguinte candidata habilitada pela ordem de classificação:

| Class. | Cargo | Nome |
|--------|-------------------------------|-----------------------------|
| 01º | Monitor de Transporte Escolar | Marielen Beatriz dos Santos |

Art. 2º A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública.

§ 1º. Para a posse da candidata acima nomeada, deverá a candidata comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

1 - Documentos em comum para todos os cargos:

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7

anos;

- 1 foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acumulo ou não de cargos públicos;
- Cartão SUS;
- Ensino médio completo

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. A candidata deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 29 de julho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **055/2025**

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**

FUNDAMENTO: **ART. 75, INCISO "I" DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EM GRADIL DA CAIXA D'ÁGUA DA EMEIF "FRANCISCO BATISTA PEDREIRA.**

CONTRATADA: **RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

VALOR: R\$ 23.850,22 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

ASSINATURA: 29 de julho de 2025

VIGÊNCIA: 60 dias

Município de Caiabu, 29 de julho de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1086

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025

Declara nula e sem efeito a Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2 de maio de 2025 e dá outras providências.

MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Caiabu Aprovou e eu nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Caiabu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica declarada nula e sem efeito, a Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2 de maio de 2025 sancionada e promulgada pela Prefeita Municipal de Caiabu e publicada no Diário Oficial do Município no dia 2 de maio de 2025, edição nº 1.033, em razão da inobservância do disposto no art. 35, § 2º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a retomar o processo legislativo do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025 que "*Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP*", de Autoria do Executivo Municipal para a realização da 2ª (segunda) discussão e votação da proposta, em razão da inobservância do disposto no art. 35, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Caiabu, 28 de julho de 2025.


MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES
Presidente da Câmara

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1086

Página 5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME.

JULIANE PEREIRA PINHEIRO

Diretora de Secretaria

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabú - SP

Município de Caiabú - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9306-9a88-9e36-a89a-f7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1086, ano VIII, veiculado em 29 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 29/07/2025 às 17:14:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9306-9a88-9e36-a89a-f7>